

# ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

REALIZADA EM

**16/02/2016 ÀS 14H**

**SEFAZ – 11º ANDAR**

DESCRIÇÃO	<b>15ª Reunião da Comissão Gestora de Convênios</b>
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Maria Mancini de Moraes Ribeiro
SECRETÁRIAS REPRESENTADAS	SEGER, SECONT, SEFAZ e PGE
MEMBROS AUSENTES	Pericles Ferreira de Almeida (PGE); José Fernando Vescovi (PGE); Gilmar Ritter (SEFAZ);
PARTICIPANTES	Maria Mancini de Moraes Ribeiro (SEGER); Débora Maria do Carmo (SEGER); Daniela Cristina Jové de Araújo (SECONT); Henrique Rodrigues Fassbender de Rezende (SECONT) Kamila Sousa Bernabé Fedeszen (SEFAZ);

### ASSUNTOS DISCUTIDOS

#### ABERTURA DA REUNIÃO

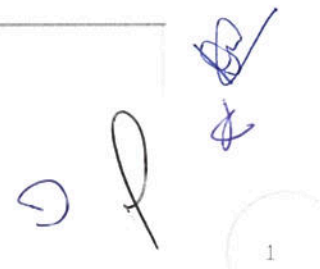
RESUMO	Os membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados pelo do Decreto nº 1919-S, de 28 de Outubro de 2015 reuniram-se no dia 16/02/2016 às 14:00 horas, no 11º Andar, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Após a coleta de assinaturas da ata da 14ª reunião, foram tratadas as pendências relacionadas na reunião anterior:
--------	---

- 1) NOTA TÉCNICA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DEPÓSITOS EM CONTAS DE CONVÊNIO E INCIDÊNCIA DE COBRANÇA DE TAXAS BANCÁRIAS

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Validação da minuta da Nota Técnica, seguida de assinatura pelos membros presentes;	Maria e Débora	Concluído
2) Providenciar assinatura do membro ausente, representante da SEFAZ;	Kamila	Até a próxima reunião da Comissão (01/03)
3) Providenciar agenda junto ao Banestes;	Kamila	01/03
4) Encaminhar Nota Técnica para decisão;	Maria ou Débora	Após providenciadas as assinaturas de todos.

#### PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA COMISSÃO

DISCUSSÃO	Sugerido desenvolver o Planejamento de Ações da Comissão Gestora de Convênios.
-----------	--



<b>CONCLUSÕES</b>	A sugestão foi aceita por todos os presentes, tendo em vista que a ferramenta possibilitará um maior controle e direcionamento das ações.	
<b>ITENS DE AÇÃO</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
1) Elaborar uma proposta para o plano de ações.	Maria	Até 01/03

#### **AÇÕES FACILITADORAS A SEREM PROMOVIDAS PELA COMISSÃO**

<b>DISCUSSÃO</b>	Foram sugeridas algumas iniciativas que figurem como um marco inicial das ações da Comissão Gestora de Convênios nesse ano, com o objetivo de disseminar informações que facilitem a gestão dos convênios e agreguem conhecimento aos gestores.	
<b>CONCLUSÕES</b>	Sugeridas as seguintes iniciativas: - Realização de um seminário de capacitação e orientação sobre o tema convênios; - Desenvolver cartilha que apresente a compilação da legislação de convênios de forma simples e clara; - Desenvolver manuais de orientação específicos para cada fase do Convênio, como prestação de contas e gestão financeira por exemplo.	
<b>ITENS DE AÇÃO</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Fomentar as iniciativas propostas de acordo com o planejamento de ações da Comissão.	Todos	De acordo com o planejamento.

#### **SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS DA SEDURB**

<b>DISCUSSÃO</b>	Sobre as demandas relacionadas aos convênios de obras celebrados pela SEDURB, comentou-se sobre as ações que já estão em andamento a fim de sanar as dificuldades relatadas pela Secretaria.	
<b>CONCLUSÕES</b>	Será desenvolvida uma Nota Técnica em resposta às recentes indagações feitas pela Secretaria, apresentando as alternativas de solução, a qual será submetida à Comissão para validação.	
<b>ITENS DE AÇÃO</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
1) Elaboração da Nota Técnica	Maria e Débora	Até 01/03

#### **MAPAS DE PROCESSOS**

<b>DISCUSSÃO</b>	Estão sendo elaborados mapas de processos cujo objetivo é mapear as atividades realizadas pela SEDURB nos processos de convênios, buscando o ajuste entre a operação do convênio e a legislação. Os fluxos abordarão todas as fases do Convênio. Inicialmente está sendo validado pela SEDURB o fluxo referente a fase de proposição.	
<b>CONCLUSÕES</b>	Após validação da SEDURB, serão submetidos à Comissão para validação.	
<b>ITENS DE AÇÃO</b>	<b>PESSOA RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
1) Encaminhamento dos mapas de processos para validação da Comissão.	Maria	Após finalizados e validados pela SEDURB

#### **ALTERAÇÃO DA PORTARIA DO CRCC**

<b>DISCUSSÃO</b>	Comentado sobre as tratativas realizadas acerca da proposta de alteração da Portaria 039-R.	
------------------	---	--

CONCLUSÕES	Está sendo formalizado processo contendo todo o histórico das tratativas dadas para revisão da Portaria.	
ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Encaminhamento da minuta da Portaria para apreciação da Comissão.	Maria/Débora	Antes da reunião de 01/03

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

ASSUNTOS PENDENTES	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
ALTERAÇÃO DE MINUTAS-PADRÃO DA PGE – AGUARDANDO DEFINIÇÃO	Vescovi	Até 29/01

Em 16 de fevereiro de 2016.

  
 DÉBORA MARIA DO CARMO  
 ANALISTA DO EXECUTIVO – SEGER

  
 MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO  
 ANALISTA DO EXECUTIVO – SEGER

  
 DANIELA CRISTINA JOVÉ DE ARAÚJO  
 AUDITORA DO ESTADO – SECONT

  
 HENRIQUE RODRIGUES FASSBENDER DE REZENDE  
 AUDITOR DO ESTADO – SECONT

  
 KAMILA SOUSA BERNABÉ FEDESZEN  
 CONSULTORA DO TESOURO ESTADUAL – SEFAZ

